



**LEI 626/2018**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 574, DE 05 JUNHO DE 2014, RELATIVAMENTE AO QUADRO DE COMISSIONADOS DA CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O Quadro Geral de Cargos Comissionados de que trata o Anexo I da Lei Municipal nº 574/2014, de 05 de junho de 2014, que disciplina sobre a estruturação de Cargos Comissionados, fica alterado na seguinte forma:

**ANEXO I**

<b>SIMBOLO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
CM7	01	Assessor Jurídico	2.572,87
CM6	01	Assessor Contábil	2.572,87
CM5	01	Assessor Parlamentar	1.720,68
CM4	01	Técnico em Redação Final	1.720,68
CM3	01	Diretor Secretário	1.548,63
CM2	01	Motorista	1.138,00
CM1	01	Serviços Gerais	954,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir inteiramente como nela se contém.

Entre Folhas, 15 de março de 2018.

**AILTON SILVEIRA DIAS**  
Prefeito Municipal